



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus Restinga*

## CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO IFRS

### ATA Nº 01/2020

1 Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas, via *web* conferência, foi  
2 realizada a 1ª (primeira) Reunião Ordinária do Conselho do *Campus Restinga* (Concamp) do  
3 Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi convocada e coordenada pelo  
4 Presidente do Conselho, Rudinei Müller, e secretariada pela servidora Thaís Teixeira da Silva.  
5 Estiveram presentes os seguintes membros: Rudinei Müller, Diretor-geral; representantes  
6 Discentes: Deise Valeria Barboza Paiva e Larissa Asheley da Costa Machado; representantes  
7 Docentes: Felix Nicolai Delling e Tatiana Teixeira Silveira; representantes Técnico-  
8 administrativos em Educação: Cauê Haase Pacheco, Davi Jonatas da Silva e Pedro Sérgio  
9 Mendes Leite; representantes da Comunidade Externa: Cláudia Maria da Cruz, pela Themis –  
10 Gênero, Justiça e Direitos Humanos, e Marlise Paz dos Santos, pela Assufrgs – Sindicato. Antes  
11 da leitura da pauta Rudinei saudou os presentes, fez a chamada nominal dos conselheiros e  
12 conselheiras e empossou as representantes da Comunidade Externa Maria da Cruz, pela ONG  
13 Themis, e Marlise Paz dos Santos, pela Assufrgs. Após, Rudinei fez um pedido de urgência de  
14 inclusão de pauta para aprovação da Instrução Normativa(IN) de acesso ao *campus* durante o  
15 período de suspensão das atividades presenciais. Esclareceu que o documento foi encaminhado  
16 no dia vinte de maio para os conselheiros e que há a prática no *campus* de IN ser submetida ao  
17 Concamp. Em regime de votação, o pedido de urgência foi aprovado por 9 (nove) votos  
18 favoráveis. Desta forma a pauta será a primeira a ser avaliada. A pauta da reunião do Conselho  
19 de *Campus* foi aprovada por 8 (oito) votos. **Itens de pauta: 1. IN de acesso ao *campus*:**  
20 apresentação da orientação do Colégio de Dirigentes em relação à normatização do acesso aos  
21 *campi* do IFRS. Apresentado que o *campus* está fechado e não será permitido acesso  
22 espontâneo ao *campus* por parte dos servidores. Deverão usar máscaras e pedir acesso pelo  
23 gabinete com 24 h (vinte e quatro horas) de antecedência. Felix relata que já está sendo desta  
24 forma na prática. Rudinei esclarece que se for acesso periódico pode ser uma solicitação  
25 apenas autorizando. Davi questiona se os vigilantes estão tendo acesso a álcool em gel pela

27 empresa. Felix deixará alguns frascos da produção do projeto para os vigilantes. Larissa  
28 questiona o uso das máscaras no *campus*. Rudinei esclarece que não há normativa que  
29 regulamente isso internamente no *campus* e que a IN regulamentará isso. Votação: 9 (nove)  
30 votos favoráveis. **2. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 20 de dezembro de 2019:**  
31 Votação: 8 (oito) votos favoráveis. 1 (uma) abstenção. **3. Aprovação da Resolução *ad***  
32 ***referendum* 01/2020: aprovada por 8 (oito) votos. 1 (uma) abstenção.** **4. Aprovação da**  
33 **Resolução *ad referendum* 02/2020:** Davi questiona sobre os turnos, se podem ser mudados em  
34 função da COVID-19. Rudinei informa que a próxima foi alterada, mas os demais horários  
35 mantidos. Felix observa que no artigo 1º deve ser retirada da frase “alterada para 14 de maio”  
36 ao final. Rudinei informa que a redação será alterada. Davi sugere que as reuniões das 19 h  
37 (dezenove horas) sejam em outro horário. Cauê sugere que a mudança de horário seja mais  
38 adiante, pois a reunião é em agosto apenas. Tatiana sugere manter o horário das 19 h  
39 (dezenove horas), pela demanda da comunidade, independente de ser online ou presencial, em  
40 função da demanda da comunidade. Rudinei esclarece que a discussão na época foi discutido  
41 que o horário foi para atender a comunidade. Cláudia concorda com a questão do horário à  
42 noite para oportunizar a comunidade participar, porém como ela é estudante da noite no  
43 *campus* quer saber se pode justificar falta em aula e presença no conselho. Rudinei esclarece  
44 que sim. Felix sugere que se inverta os horários de 18 (dezoito) de agosto, 19 h (dezenove  
45 horas), e 21 (vinte e um) de outubro, 9 h (nove horas), ficando no dia 18 (dezoito) de agosto às  
46 9 h (nove horas) e 21 (vinte e um) de outubro às 19 h (horas). Votação com alteração sugerida  
47 pelo Felix: Retirada da frase final do artigo 1º (primeiro): Votação: 9 (nove) votos favoráveis.  
48 Inversão do horário: Cauê coloca a importância de sopesar os horários após o retorno das  
49 atividades em virtude da comunidade. Votação da segunda sugestão de inversão dos horários  
50 dos dias 18 (dezoito) de agosto e 21 (vinte e um) de outubro: 0 (zero) favoráveis, 5 (cinco)  
51 contrários, 4 (quatro) abstenções. Mantém texto original. **5. Liberação de carga horária da**  
52 **jornada de trabalho da servidora Thaís Teixeira da Silva:** Pedro solicita que a CIS (Comissão  
53 Interna de Supervisão) emita parecer e não apenas dê a ciência, que se aprove com parecer da  
54 CIS segundo formalidade exigida. Tatiana compreende que seria necessário parecer, em  
55 especial por estar em trabalho remoto. Felix coloca que a data de nascimento está errada. Em  
56 regime de votação, aprovação da liberação de carga horária com emissão de parecer da CIS: 9  
57 (nove) votos favoráveis. **6. Liberação de carga horária da jornada de trabalho da servidora**  
58 **Sula Cristina Teixeira Nunes:** Tatiana questiona uma norma, ofício, que servidor que tem FG  
59 (Função Gratificada) não poderia pedir afastamento. Tatiana questiona Davi, enquanto

60 Coordenador da Gestão de Pessoas e como a CIS aprovou isso pois deveria ter conhecimento  
61 do ofício. Davi esclarece que foi acordado que os protocolos dos processo seguissem, de forma  
62 informal. Thaís esclarece pela CIS que entendeu que o ofício da DGP (Diretoria de Gestão de  
63 Pessoas) não é superveniente à decisão do Consup (Conselho Superior). Pedro sugere parecer  
64 da CIS. Pedro sugere que seja melhor esclarecida a vigência da IN. Felix chama atenção para  
65 folha com dados da servidora, na jornada de trabalho, que ela está com 30 (trinta) horas. Ele  
66 acredita que ela seja de 40 (quarenta) horas. E do jeito que está assinalado seria 25% (vinte e  
67 cinco por cento) em cima das 30 (trinta) horas, e não das 40 (quarenta) horas. Davi esclarece  
68 que a servidora fez marcação errada. Davi esclarece que o ofício orienta mas não proíbe. Ele diz  
69 que os novos pedidos de liberação de carga horária deverão ser apreciados como dispõe a  
70 nota. Avaliação segundo cada caso concreto. Cauê informa que não há uma aprovação da CIS,  
71 mas uma ciência, e reforça a necessidade de parecer favorável e não de apenas ciência, para  
72 ficar mais claro as questões relacionadas ao processo. Pedro deixa claro que o formulário está  
73 preenchido errado e solicita que seja alterado no documento. Pedro coloca como importante o  
74 parecer da CIS para embasar a decisão, pois está mal preenchido e sem parecer, abrindo uma  
75 série de exceções. Thaís esclarece que a Liberação de carga horária é sempre em cima das 40  
76 (quarenta) horas, conforme IN aprovada em Consup. Tatiana sugere o retorno do processo para  
77 ajuste da carga horária com parecer da CIS, caso a CIS do *campus* não se sinta apta, parecer da  
78 CIS Central, que seja esclarecido o que foi falado por Thaís, enquanto CIS. Solicita parecer da  
79 CGP (Coordenação de Gestão de Pessoas) ou da DGP. Rudinei sugere que volte o processo para  
80 ajustes. Davi questiona o que deverá ser realizado. Davi sugere que seja pensado nos erros de  
81 preenchimento como todo. Felix não vê necessidade de novo documento, mas anexar e-mail ao  
82 processo com o esclarecimento seria viável. O posicionamento da CGP deve pesar nesta  
83 questão no que toca à formalidade. Davi coloca que o e-mail tem fé pública e é pessoal. Em  
84 regime de votação, voltar para ajustes e formalização, com parecer da CIS e CGP sobre posição  
85 da legalidade da redução para 30 (trinta) horas semanais: 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um)  
86 contrário, 1 (uma) abstenção. **7. Atuação de Bolsistas no Projeto do Centro de Referência em**  
87 **Tecnologia Assistiva – CRTA do IFRS:** Processo encaminhado pela Pró-reitoria de Ensino  
88 referente ao Edital de Tecnologia Assistiva do IFRS, que solicita a aprovação do Conselho de  
89 *Campus* com liberação formal para participação do projeto. Rudinei esclarece que as servidoras  
90 são suplentes e só assumirão caso as titulares não possam. Solicitam “de acordo” do Concamp  
91 a participação dos bolsistas selecionados lotados no *Campus*. Felix questiona qual bônus e ônus  
92 que o *campus* tem com o projeto. Rudinei diz que o IFRS todo ganha com o projeto. Atividade

93 formativa das servidoras e do *campus*. Provável ônus é de liberação de carga horária das  
94 servidoras para participação no projeto. Votação para liberação: 8 (oito) favoráveis. **8. Diálogo**  
95 **sobre suspensão de calendário letivo:** Rudinei coloca como o conselho de *campus* como  
96 espaço superior no *campus* e abrir para questionamentos e processos sobre o tema. Relatou  
97 algumas ações e decisões. Davi questionou sobre suspensão e recuperação do calendário letivo.  
98 Rudinei coloca que, inicialmente, não é favorável ao cancelamento do semestre e como a  
99 comunidade recebe isso e que se trabalhe a recuperar o semestre. Davi coloca a questão do  
100 período de férias de inverno. Rudinei coloca que isso deverá ser discutido caso prorogue a  
101 suspensão. Davi coloca a questão de colocar o período de férias mais pra frente pode  
102 comprometer o segundo semestre letivo. Cláudia se coloca como aluna e como comunidade,  
103 preocupada com retomada das aulas e se sente particularmente preocupada com a sua saúde.  
104 Pergunta se a estrutura do *campus* teria condições de iniciar em junho, em relação ao  
105 distanciamento, álcool em gel. Observa que muita gente tem resistência em usar máscara e se  
106 haverá algum encaminhamento em relação a isso no *campus*. Concorda com o Davi com a  
107 questão de estender as férias mais pra frente, e sugere cancelar as férias e já se poderia abater  
108 neste período de isolamento. Rudinei fala do ponto de vista da gestão de que sempre haverá  
109 posição de cuidado de todos da comunidade. Tem comissão de retorno seguro às atividades e  
110 Luciano Barth é o representante do *campus*, por ser da infraestrutura, que estão levantando  
111 todos os espaços e condições para planejamento de retorno seguro, com banheiros ativados e  
112 condições de higienização. Compreende que o *campus* favorece a utilização dele no retorno por  
113 ser ventilado. Pessoas do grupo de risco devem se preservar e não retornar presencialmente.  
114 Larissa questiona sobre o auxílio. Rudinei informa que o auxílio está mantido durante a  
115 suspensão. Cláudia parabeniza pela ação das cestas básicas. **9. Informes Gerais. a) Parecer**  
116 **sobre eleições online:** Tatiana coloca que houve a reunião Diálogos com a Direção e não há  
117 representação docente no Consup e não tem suplentes no Concamp. Tatiana informa que  
118 Gleison sugeriu que houvesse eleição online. Questiona se não tem como fazer eleição online  
119 secreta. Depois pensar alternativa, se por assembleia, com convite aos docentes. Não é possível  
120 esperar o retorno para fazer a votação. Tatiana sugere que haja uma proposta pelo Concamp e  
121 na reunião com docentes de sexta, 22 (vinte e dois) de maio, seja operacionalizado isso. Rudinei  
122 coloca que a comissão eleitoral emitiu parecer negativo sobre votação online. Sugere que seja  
123 feita assembleia com docentes para definição de titular e suplente docente ao Consup e  
124 suplente ao Concamp. Luciano sugere que como alguns professores são filiados à Adufrgs  
125 (Sindicato Intermunicipal dos Professores de Instituições Federais de Ensino Superior do Rio

126 Grande Do Sul) poderia ser utilizada a plataforma deles para fazer esta votação. Pedro sugere,  
127 como a comissão eleitoral é contra a votação online, que a direção indique a partir de consulta  
128 aos docentes. Rudinei coloca que no seu entendimento não deve ser indicado pela gestão, em  
129 função de serem órgãos superiores do IFRS. Rudinei sugere verificar com a comissão eleitoral a  
130 possibilidade de realização de assembleia. Davi concorda com a proposta do Pedro. Tatiana  
131 sugere que seja realizada assembleia convocada. Rudinei informa que entende que deve haver  
132 edital com inscrições e que irá verificar a necessidade. Pedro entende que pode-se estar  
133 burlando a questão do parecer da comissão eleitoral tanto votação quanto assembleia seria  
134 contrário à comissão eleitoral. Davi gostaria de esclarecimento sobre se o parecer da comissão  
135 é apenas sobre a questão tecnológica. Rudinei sugere consultar comissão eleitoral até amanhã,  
136 se votação e assembleia online estão sob o mesmo parecer e de que forma pode ser  
137 encaminhado. Tatiana questiona como foi feita a escolha por assembleia de TAE's (Técnico-  
138 administrativos em Educação) ao Concamp, se não há esta possibilidade. Rudinei esclarece que  
139 estava previsto no edital. Pedro faz a leitura do parecer. Sugere que a nomeação seja por parte  
140 da direção. Gleison esclarece sobre recomposição de mandato, quase todas as vezes foram  
141 realizadas convocações pela direção para assembleia para complementação de mandato.  
142 Informa que as duas últimas eleições tocadas pela comissão eleitoral foram online. Diz que é  
143 possível criar formulário que observe o anonimato e garantir que apenas os votantes aptos  
144 participem. Gleison entende que pior do que fazer eleição online é ficar sem representação do  
145 segmento. Tatiana coloca que já há previsão nos casos de não haver inscrições que poderia ser  
146 feita assembleia. Thaís coloca sobre a questão da comissão eleitoral seguir o que está nos  
147 regimentos das comissões. Pedro coloca sobre a questão de já ter havido votações virtuais  
148 anteriores e que o parecer se contradiz. Coloca que se já houve eleição online e é favorável a  
149 fazer assembleia eleição. Proposta de que a direção convoque assembleia online para eleger  
150 representação e na assembleia verifica-se interessados em candidatarem-se: 4 (quatro) votos  
151 favoráveis e 4 (quatro) abstenções. Rudinei consultará comissão eleitoral e na reunião do dia 21  
152 (vinte e um) de maio, já marcada com os docentes, será agendada a data da assembleia e na  
153 assembleia. Tatiana sugere que seja incluído suplentes do Conselho de *Campus*. Nada mais a  
154 ser tratado, o Presidente do Conselho de *Campus*, Rudinei Müller, declarou encerrada a  
155 reunião. E, para constar, eu, Thaís Teixeira da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e  
156 aprovada, segue por mim datada e pelos presentes assinada. Porto Alegre, vinte e um de maio  
157 de dois mil e vinte.

---

Rudinei Müller  
Presidente do Grupo Diretivo

---

Thaís Teixeira da Silva  
Secretária